



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2020

Designa Pregoeiro para atuar em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Pato Bragado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV, Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, **ANDERSON LUIZ BACK** para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal-Pr.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
em 10 de agosto de 2020.


Holdi Romer
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2061

DE 10/08/20 FLS. 003

CADERNO Diário

An
ASSINATURA RESPONSÁVEL